

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 20180/2024

Veto: 31/2024

Autoria: Poder Executivo

Processo apenso: 7470/2024

Assunto: RAZÕES DE VETO TOTAL ao Projeto de Lei que em súmula "Obriga as instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Município de Cuiabá, a expedirem os documentos curriculares em braile para os alunos com deficiência visual, e dá outras providências.".

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **30ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 23 de outubro de 2024 e teve a participação dos Vereadores: **Renivaldo Nascimento** (Vice-Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Membro Titular). Ausente Vereador Jeferson Siqueira.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2024

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390036003300320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 23/10/2024 11:58

Checksum: **A5AC262B8EA1203648112A5D38E10D20793D16D067B48CEE81F915E1D811C92E**

